



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 650/2010

De 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 650/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 18/11/10

Responsável: Joviano

ALTERA DESCRIÇÃO DE AÇÃO
E ORGÃO RESPONSÁVEL NO
PPA 2010/2013 E LDO 2011.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente lei.

Art.1º-Fica alterada a descrição da Ação 2.049 de Manutenção das Atividades do PSF-PAB Variável para Manutenção das Atividades do ESF—PAB Variável na Lei nº 584//2009-PPA 2010/2013 e Lei nº640/2010-LDO/2011 na Secretaria da Saúde.

Art.2º-Fica alterada a descrição da Ação 1.035-Desapropriação do Imóvel-Pedreira para Saibreira na Lei nº 584/2009-PPA 2010/2013 e Lei nº 640/2010-LDO/2011 na Assistência Social e Meio Ambiente, Secretaria da Saúde.

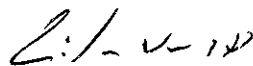
Art.3º-Fica alterado o Órgão responsável pela ação 2.064-Manutenção do Cemitério Municipal passando da Secretaria de Saúde , unidade da Assistência Social para Secretaria de Desenvolvimento e Obras na Lei nº 584/2009 PPA 2010/2013 e Lei nº 640/2010-LDO 2011 conforme descrição abaixo:

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade:01-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Projeto/Atividade:2.064-Manutenção do Cemitério Municipal.

Art.4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2010.

Registre-se.
Publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

